



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, terça-feira, 06 de outubro de 2020 - Nº 187

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 187 DE 06/10/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.523, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 18 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 18. Fica mantida a suspensão das aulas presenciais para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, nas escolas e demais instituições de educação básica, públicas ou privadas, em todo o Estado de Pernambuco, até 19 de outubro de 2020. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 9º do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATO DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 2450 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Auxiliar de Legista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 022, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo abaixo elencado:

AUXILIAR DE LEGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
70º	Humberto Targino de Santana	0004571-52.2016.8.17.3090

1.2 - Secretaria de Administração:

Portaria SAD nº 1.759, de 05 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:** instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VINCULO	MATRICULA	ORGAO
70	0001200206.000637/2020-76	ANDERSON RAMOS DA SILVA	Cabo	1100262	PMPE
71	0001200206.000628/2020-85	ELIEZER LIMA DA SILVA FILHO	Agente de Polícia	2210380	PCPE

Portaria SAD nº 1.760, de 05 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**: distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
4	0001200206.000637/2020-76	ANDERSON RAMOS DA SILVA
	0001200206.000628/2020-85	ELIEZER LIMA DA SILVA FILHO

Julianne Nóbrega Campos de Sousa

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 05/10/2020 ATUALIZAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL

PROCESSO SEI Nº 0001200052.000921/2020-43 - Requerente: Gabriel Vnicius Lopes Oliveira, filho e beneficiário do ex-policia civil Wilson Lopes de Oliveira, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 153.103-4. DEFIRO o pedido nos termos da **NOTA TÉCNICA** - SAD - Nº 43/2020 - AGEJUR/GEJUR (9004676), respeitada a prescrição quinquenal.

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VEREADOR

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.001415/2020-25	MARCOS SERGIO BARBOSA DA SILVA	208649-2	DEFESA SOCIAL
3900000622.001398/2020-26	OZEIAS IDALINO DA SILVA	319831-6	DEFESA SOCIAL
3900000622.001747/2020-18	DORGIVAL SOARES DE SOUZA JUNIOR	319789-1	DEFESA SOCIAL

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 275 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento BM **DANILO MACIEL BEZERRA**, da referida Secretaria, para participar do II Seminário Técnico de Segurança Contra Incêndio e Controle de Pânico, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 23 e 24 de setembro de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 276 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **WELLINGTON SILVA FERREIRA**, da referida Secretaria, para participar do XIII Curso de Operações Aerotáticas ministrado pelo Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal, na cidade de Brasília - DF, no período de 28 de setembro a 11 de dezembro de 2020.

Nº 277 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para integrar a Comitativa Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no dia 12 de agosto de 2020.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5318, DE 05/10/2020 – Atribuir ao 3º SGT BM **Ademar Pinheiro de Almeida**, mat. 950420-6, a Função Gratificada de Supervisão 2 símbolo FGS-2, da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDES/SDS, ficando dispensado da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, com efeito retroativo a 01/10/2020.

Nº 5319, DE 05/10/2020 – Atribuir ao 3º Sargento BM **Saulo Nunes de Oliveira**, mat. nº 950443-5, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Apoio ao Gabinete/Chefia de Gabinete/GAB/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5320, DE 05/10/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Renato Sena de Andrade**, mat. nº 319889-8, **para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial**, da DP da 3ª Circ. – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular o Comissário de Polícia **Joao Walter Barros Menezes**, mat. nº 151365-6, **no período de 27/09 a 25/12/2020.**

Nº 5321, DE 05/10/2020 – Designar a Agente de Polícia **Milena Duarte de Araujo**, mat. nº 399523-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 13ª DESEC - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/09/2020.**

Nº 5322, DE 05/10/2020 – Designar a Agente de Polícia **Tailine Passos Delgado**, mat. nº 399516-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado a Agente de Polícia **Joao Joventino Neto**, mat. nº 320588-6, **com efeito retroativo a 08/09/2020.**

Nº 5323, DE 05/10/2020 – Designar o Agente de Polícia **Artur Miguel Santana Negromonte**, mat. nº 399666-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 47ª Circ. - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário de Polícia **Josinando de Lima Chung**, mat. nº 272899-0, **no período de 01/09 a 08/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria CONJUNTA SDS/SEPLAG nº 002, de 30 de junho de 2020 publicada no Diário Oficial de Pernambuco em 01 de julho de 2020 onde se lê "**Polícia Militar Especializada**:" DIRESP (Sede): AIS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 26", leia-se: "**Polícia Militar Especializada**: DIRESP (Sede): AIS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 26".

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social
ALEXANDRE REBÊLO

Secretário de Planejamento e Gestão

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 187, de 06/10/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5324, DE 05/10/2020 – I – Autorizar o afastamento temporário da função de Agente de Segurança Prisional o 2º SGT RRPM Mat. 123529-0/PS-22/GPP/SDS-PE **José Paulo Ferreira Crispim**; com efeito retroativo ao dia **12 de setembro de 2020, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme

militar enquanto perdurar o afastamento; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Patrimonial deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5325, DE 05/10/2020 – Determinar que a Delegada de Polícia **Ana Amélia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **no período de 18 a 31/10/2020**, conforme CI nº 309/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.003030/2020-71).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5326, DE 05/10/2020 – Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020**.

GRATIFICAÇÃO DO BOPE - GOEPM-2 MÊS OUTUBRO/2020		
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
MAJ PM	1025015	RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE

Nº 5327, DE 05/10/2020 – Atribuir ao policial militar abaixo relacionado, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do **Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI**, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020**.

GRATIFICAÇÃO DO BEPI - GOEPM-2 MÊS OUTUBRO/2020		
POSTO/GRAD.	MAT	NOME COMPLETO
2º TEN PM	1034928	KEMUEL VITORINO DE LIMA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5328, DE 05/10/2020 – Dispensar o Delegado de Polícia **Antonio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, da Chefia da 2ª Equipe de Plantão, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOMDIM, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...", conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 269/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5329, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOMDIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386531-2, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...", conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 269/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5330, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386.531-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOMDIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Vinicius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386480-4, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...", conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 268/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5331, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Vinicius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386480-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOMDIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela

Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 274/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5332, DE 05/10/2020 – Designar Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 267/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5333, DE 05/10/2020 – Designar Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 266/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5334, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 265/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5335, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, Matrícula nº 272578-9, para exercer as funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 264/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5336, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Pedro Paulo da Silva Fidelis**, matrícula nº 386488-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 272/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

Nº 5337, DE 05/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, para exercer a Chefia da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital - CEPLANC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a necessidade de manter o foco nas metas desenhadas pela Recomendação Conjunta MPPE/SDS/PCPE nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como naquelas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida para repressão aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI...”, conforme Despacho 2439 (8735918), do GABPCPE e CI Nº 273/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002640/2020-57).

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5338, DE 05/10/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 238 (CI nº 9084597 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Lisboa Muniz/CIIDS	033972	01/10/2020

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 1 1.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5339, DE 05/10/2020 – I – Alterar do nível de **Agente de Segurança de Autoridade** para o nível de **Agente de Segurança Patrimonial**, o 3º Sargentos RRPM **Ivanildo Cordeiro de Fárias**, matrícula nº 107275-7/PS-06/GPP/SDS-PE; o 3º Sargentos RRBM **Lauro Félix da Silva**, matrícula nº 114694-7/PS-06/GPP/SDS-PE; o 3º Sargentos RRPM **Hermes Andrade da Cunha Coutinho**, matrícula nº 114734-0/PS-06/GPP/SDS-PE **II** – Os quais serão movimentados para a **SEDE/GPP/SDS-PE**; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de outubro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 5340, DE 05/10/2020 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **agosto** de 2020:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Mar a Ago)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	317	78.086	406	1ª	23	22º
2	13º BPM	Espinheiro	327	349.328	94	23ª	34	19º
3	19º BPM	Boa Viagem	454	414.105	110	16ª	61	13º
4	12º BPM	Várzea	339	432.447	78	34ª	75	10º
5	11º BPM	Apipucos	337	387.201	87	31ª	74	11º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	558	523.486	107	17ª	187	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	357	257.395	139	10ª	187	1º
7	1º BPM	Olinda	325	383.441	85	32ª	82	9º
8	17º BPM	Paulista	337	445.185	76	35ª	124	6º
8	26º BPM	Itapissuma	294	208.355	141	9ª	124	6º
9	20º BPM	SL da Mata	260	279.788	93	24ª	59	15º
10	18º BPM	Cabo	408	334.088	122	11ª	124	7º
11	2º BPM	Nazaré	439	431.858	102	19ª	132	5º
11	3ª CIPM	Goiana	194	159.864	121	12ª	132	5º
12	21º BPM	Vitória	322	324.325	99	22ª	141	4º
12	5ª CIPM	Gravatá	132	109.262	121	13ª	141	4º
13	10º BPM	Palmares	309	349.616	88	29ª	156	2º
13	10ª CIPM	Tamandaré	114	163.870	70	37ª	156	2º
14	4º BPM	Caruaru	645	710.400	91	27ª	146	3º
15	15º BPM	Belo Jardim	172	209.474	82	33ª	65	12º
15	8ª CIPM	Pesqueira	110	125.236	88	30ª	65	12º
16	22º BPM	Surubim	201	216.505	93	25ª	57	16º
16	6ª CIPM	Limoeiro	167	147.273	113	14ª	57	16º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	235	313.261	75	36ª	37	18º


18	11ª CIPM	Lajedo	143	126.159	113	15ª	103	8º
18	9º BPM	Garanhuns	387	419.011	92	26ª	103	8º
19	3º BPM	Arcoverde	364	364.531	100	21ª	50	17º
20	23º BPM	Af Ingazeira	289	189.772	152	6ª	17	24º
21	14º BPM	Serra Talhada	273	190.733	143	7ª	27	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	150	73.558	204	4ª	18	23º
22	4ª CIPM	Petrolândia	111	109.617	101	20ª	18	23º
23	8º BPM	Salgueiro	275	150.962	182	5ª	16	25º
24	7º BPM	Ouricuri	228	159.359	143	8ª	34	20º
24	9ª CIPM	Araripina	133	149.999	89	28ª	34	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	110	51.773	212	3ª	10	26º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	148	69.243	214	2ª	10	26º
26	5º BPM	Petrolina	465	437.229	106	18ª	61	14º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.4 15 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (AGOSTO/2020)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/10/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001884/2020-44 – CARLOS JOSÉ BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 196669-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9011950/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 24/08/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001612/2020-44 – JÂNIO RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº 123159-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9011948/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 01/07/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 05/10/2020
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001509/2020-02 – EDSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 144186-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 9011951/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 14/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 5341, DE 05/10/2020 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **CONVÊNIO Nº 006/2019-GGPPE/SDS** celebrado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com intermédio da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, através da **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO** e o **MUNICÍPIO DO RECIFE**, com intermédio da **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOC**, cujo objeto consiste na mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenientes com a finalidade de garantir segurança às ações fiscalizatórias e operacionais do segundo conveniente (Município do Recife), conferindo policiamento preventivo e repressivo nas ações do ordenamento do comércio formal e informal realizadas no âmbito das atribuições da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOC, o **MAJ PM CRISTIANO JAINE SIQUEIRA DE LIRA, mat.101086-7, em substituição ao CAP. PM JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS, mat.106257-3**, ao qual compete a responsabilidade de acompanhamento da execução e fiscalização das ações relacionadas ao supradito Convênio e ao seu Plano de Trabalho.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Nº 5342, DE 05/10/2020 - Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **L. C. EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, de cláusulas do Edital do **Processo Licitatório nº 0024.2020 DL.0001.2020.DAG-SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROGERIO DE AZEVEDO MOTA	Major PMPE	940287-0
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	Cabo PMPE	110815-8
HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA	Soldado PMPE	113722-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0011.2020.CPL.PE.0010.POLCIV-SDS Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de **Eletrodomésticos**, conforme TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 147.675,9955. Recebimento de Propostas até 20/10/2020 às 09h00. Início da Disputa: 20/10/2020 às 14h30(horário Brasília) Editais, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 05 de outubro de 2020. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE**.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0059.2020.CPL II.PE.0019.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos imunobiológicos (2) e adjuvantes para a oncologia visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.935.031,5455. Propostas:** até 21/ OUT/2020 às 08:00h. **Disputa:** 21/OUT/2020 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 05OUT2020, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconhecimento e Ratificação

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0183/2020-CPLDL.0113/2020-Dasis**- Obj. Fornec. emerg. de medicamentos orais, tópicos e oftálmicos para atender a demanda deste Sismepe: Firma: Pharmaplus Ltda. CNPJ 03.817.043/0020-52, valor R\$ 7.433,20; Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ 08.674752/0001-40, valor R\$ 925,1280; e, Inovamed Com.de Medicamentos Ltda, valor R\$ 3.125,30; **Proc.0239/2020-CPLDL.0156/2020-Dasis**- Obj. Aquis. emerg. de mat.de construção p/reforma estrutural do prédio do CODONTO. Firmas: Armazem Com.Novo Lar Ltda.CNPJ 24.556.839/0001-79, valor R\$847,50; P.C.de Moura Vidros-MECNPJ 11.532.702/0002-13 valor R\$ 859,92 e José Inaldo da Silva Construções Eirelli- CNPJ 32.731.190/0001-03 –valor R\$ 2.100,93; **Proc.0257/2020-CPLDL.0173/2020-Dasis** - Obj.Fornec.emerg.de mat.p cirurgia de ortopedia/trauma p/ paciente deste Sismepe: Bone Medical Implantes Ortopedicos Ltda.Firma: CNPJ 34.639.837/0001-05 -valor R\$ 13.590,00; **Proc.0267/2020-CPLDL.0182/2020-Dasis** - Obj.Fornec.emerg. de Gêneros Alimentícios (lotes fracassados em Proc.0071.200) p/atender ao Sismepe:Firmas:Ceres Cereais e Estivas Ltda. CNPJ70.243.803/0001-52, valor R\$ 57.914,30 e Point Com. de mat.de limpeza e escritório-Eireli,CNPJ 28.389.995/0001-43 valor R\$ 67.018,32; **Proc.0287/2020-CPLDL.0201/2020-Dasis**- Obj.Contratação emerg.de empresa p/procedimento médico: Consulta c/radioterapeuta p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclínicas Recife S.A.-CNPJ 28.043.406/0001- 70 -valor R\$ 200,00; **Proc.0290/2020-CPLDL.0204/2020-Dasis** - Obj.Contratação emerg.de empresa p/procedimento médico: Consulta c/radioterapeuta p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclínicas Recife S.A.- CNPJ 28.043.406/0001-70 -valor R\$ 200,00; **Proc.0291/2020-CPLDL.0205/2020-Dasis**- Obj. Aquis. emerg. de prestação de serv. de manutenção do tipo rede de gases medicinais do Sismepe: Firma: White Martins G. Ind. do Nordeste Ltda. CNPJ 24.380.578/0020-41, valor R\$ 9.354,24; **Proc.0292/2020-CPLDL.0206/2020-Dasis**- Obj. Fornec. emerg. de mat.p/curativo de pressão negativa p/paciente deste Sismepe: Vitale Com. S.A. CNPJ 07.160.019/0001-44, valor R\$ 5.994,36. Recife, 05 de out 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Resultado de licitação (terceira homologação)

Processo nº 0018.2020.CPL.PE.0008.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de unidades da PMPE (BPGD, BPCOQUE, RPMON e CREED).

Empresas Vencedoras: Lotes 03-A e 03-B – Point Comercio de Materiais de Limpeza e Escritório Eireli - EPP. CNPJ 28.389.995/0001- 43 - Valor Adjudicado R\$ 110.997,20 – Lotes 04-A e 07 – J L Frutas Comércio Ltda – EPP. CNPJ 06.296.325/0001-40 – Valor Adjudicado R\$ 124.187,50 – Lote 04-B - COMAPE Comércio de Alimentos de Pernambuco Ltda-ME. CNPJ 27.729.308/0001- 29 - Valor Adjudicado R\$ 41.092,10 – Lote 01-A e Lote 05 – Rodrigo José Soares dos Anjos EPP. CNPJ 08.852.775/0001- 05 - Valor Adjudicado R\$ 436.999,26 – Lote 6 – F L Comércio Atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico EIRELI – CNPJ 34.333.903/0001-06 - Valor Adjudicado R\$ 24.825,50 OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 05/OUT/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 014A.2020.SAD – 1ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC Nº 014A.2020. SAD, cujo objeto é a aquisição eventual de materiais de higiene pessoal, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o valor global de **R\$ 171.167,85** (cento e setenta e um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e o prazo de vigência de **02 de outubro de 2020 à 01 de outubro de 2021**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. RAFAEL VILAÇA MANÇO – Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Finalizo a Suspensão ao CT nº 009/2020-GAB/SDS, firmado com a Empresa FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, com fulcro no Despacho nº 144/2020 - SDS GAE/ SDS. Recife-PE, 05 OUT2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração